

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2020

**DISCIPLINAS:** 

FIN 062- CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO I; FIN 063 - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO II

O Departamento de <u>Finanças e Controladoria</u> da Faculdade de <u>Administração e Ciências Contábeis</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2020**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>01</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>00</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### **NORMAS DO PROGRAMA**

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição será ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.



- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 estar aprovado ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 Para inscrever-se, o aluno interessado deve preenche a folha de inscrição.

## PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a) Receita e Despesa Pública
  - b) Instrumentos de Planejamento Orçamentário,
  - c) Execução Orçamentária e Financeira
  - d) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
  - e) Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público
  - f) Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

- 3 O arquivo da prova será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da prova, pelo e-mail informado no formulário de inscrição. A prova deverá ser impressa pelo candidato, respondida, "escaneada" e enviada em até 120minutos para o seguinte e-mail: flavio.moura@ufjf.edu.br
- 4 Entrevista
- 5 Critério(s) de desempate: IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:** 

PERÍODO: 16 de outubro a 21 de outubro

LOCAL: Por meio do formulário Google no *link: https://forms.gle/WkDpyVS8DGxQBr769* 



**SELEÇÃO:** 

DATA/HORÁRIO: 23 de outubro 2020, das 19h às 21h

O arquivo da prova será enviado aos inscritos 10 minutos antes do horário da prova,

pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

Obs: A prova deverá ser impressa pelo candidato, respondida, "escaneada" e LOCAL:

enviada em até 120minutos do seu início, para o seguinte e-mail: flavio.moura@ufjf.edu.br (assunto: Monitoria CASP 2020).

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 27 de outubro de 2020, às 18h.

LOCAL: Será enviado e-mail aos inscritos no horário da divulgação.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

José Flávio de Melo Moura - SIAPE 2974136 Chefe do Departamento e Professor Orientador

